



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE

Edição nº 1356 - Terça-feira, 14 de Novembro de 2023

Lei Municipal nº 4525/2018

SUMÁRIO

DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PORTARIAS	2 à 2
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3 à 3
DIRETORIA DE CULTURA	4 à 7



Diário Oficial Eletrônico de Novo Horizonte
Instituído pela Lei nº 4525/2018 atendendo aos requisitos de
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da economicidade.

DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclýdes Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
 CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

PORTARIA N.º 152
 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

"INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DESTINADA À APURAÇÃO DA CONDUTA DO SERVIDOR PÚBLICO ALCEU APARECIDO NUNES QUE VEM FALTANDO COM FREQUÊNCIA E INJUSTIFICADAMENTE AO TRABALHO".

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os fatos narrados no processo de expediente PMNH n.º 1174/2023, bem como o Parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 17/18),

R E S O L V E:

Art. 1.º - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nos termos da **Lei Municipal n.º 4.841/19**, de 18/06/2019 para apuração da conduta do servidor público ALCEU APARECIDO NUNES, Motorista I, lotado na Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, pois conforme demonstrado nos autos do Processo de Expediente n.º 1174/2023, vem faltando injustificadamente ao trabalho, causando transtornos e prejuízos ao andamento das atividades da Diretoria.

Art. 2.º - Para compor a Comissão instituída no artigo anterior, ficam designados os servidores abaixo:

Lígia Fernanda C. Boina Mancini.....**Presidente**
 Chefe da Divisão de Controle e Gestão de Processos da Proc. Jurídica

Marcelo Rodrigues de Almeida.....**Relator**
 Agente Administrativo I

Laiany Cristina Crem Brumatti.....**Revisora**
 Chefe da Divisão de Agropecuária e Piscicultura

Parágrafo Único - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de depoimentos e provas em geral, bem como para elaboração do relatório final.

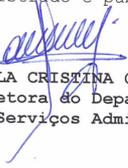
Art. 3.º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da instauração do Processo de Sindicância, para apuração dos fatos, podendo ser prorrogado uma única vez, por período não superior ao inicial, mediante justificativa.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte, 10 de novembro de 2023.


FABIANO DE MELLO BELENTANI
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Diretoria na data supra.


PAULA CRISTINA GONZALEZ
 Diretora do Departamento
 de Serviços Administrativos

JFF/23

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO Nº 249/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de **01 VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO**, para transporte de pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com recursos provenientes de emendas impositivas, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência.

FABIANO DE MELLO BELENTANI, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, cujos poderes lhes são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório nº 249/2023 – Pregão Eletrônico nº 072/2023 para a empresa: **PRESTARE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** pelo valor de **R\$252.450,00**.

Novo Horizonte, 10 de novembro de 2023.

Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

Fica convocada, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei nº 10.520/02, a empresa acima para assinar o contrato, referente ao Processo sobre mencionado, aceitar ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas no edital e legislação pertinente.

Novo Horizonte, 14 de novembro de 2023.

Antonio Brito Mantovani – Chefe da Unidade Gestora de Licitações e Contratos.

PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO Nº 239/2019
DISPENSA Nº 076/2019
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRIAGEM E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE A SEREM EFETUADOS POR ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AUTOGESTIONÁRIA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS REICLÁVEIS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE ATRAVÉS DA DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO E ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE NOVO HORIZONTE.

CONTRATO Nº 172/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE NOVO HORIZONTE (AR-NH).

FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação de prazo contratual, nos termos do artigo 57, inciso II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 162.326,88.

ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.

FABIANO DE MELLO BELENTANI – Prefeito Municipal.

DIRETORIA DE CULTURA



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro CNPJ N.º 45.152.139/0001-99
Diretoria Municipal de Cultura

PROCESSO: 257/2023

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023 – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 007/2023 – DA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

Foi realizada no dia 10 de Novembro de 2023, na sede da Diretoria Municipal de Cultura de Novo Horizonte, a Sessão referente à habilitação da documentação dos proponentes que apresentaram propostas para o Edital supracitado. Após a avaliação dos documentos apresentados face à Convocação para o Saneamento de Falhas, a Comissão de Análise da Documentação apresenta o seguinte resultado:

Proponentes Habilitados nas modalidades curta-metragem e videoclipe:

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
008/2023	O Lobo Guará	Aparecida Inara Ribeiro dos Santos
011/2023	Águas da Amizade	31145315 Luiz Gustavo Dalla Déa
005/2023	50 Anos Bem Querer	Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte
003/2023	Videoclipe 'Banquetes Matinais'	Luis Carlos da Silva
009/2023	Raulzito passou por aqui	Fernando Bruni Cardoso
006/2023	Carlos Campos, uma História na Música	Carlos Eduardo Rodrigues de Campos
002/2023	Mais de Mil Motivos	Angélica Fernanda Fermino
004/2023	Fantoche contra o racismo	João Carlos do Carmo Júnior
014/2023	Documentário 'Rodeio e suas tradições'	Jean Rafael Nalin da Cruz



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro CNPJ N.º 45.152.139/0001-99
Diretoria Municipal de Cultura

Proponentes Habilitados na modalidade Oficina:

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
007/2023	Anima Cinema - Oficina de Stop Motion	Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte
012/2023	Minhas Primeiras Cenas - Oficina de Cinema	31145315 Luiz Gustavo Dalla Déa

Ocorrências da Sessão:

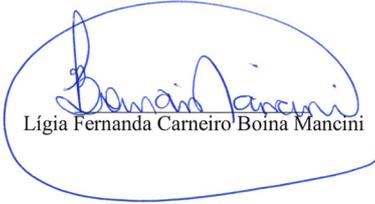
O proponente Jeferson Mateus daSilva foi convocado para o Saneamento de Falhas da Documentação e não apresentou, no prazo solicitado, a Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, portanto, foi declarado inabilitado para as próximas fases desta Chamada Pública.

Novo Horizonte/SP, 10 de Novembro de 2023.

*Comissão de Análise da
Documentação:*



Talita Mendes Leal Gioverno



Lígia Fernanda Carneiro Boina Mancini



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro CNPJ N.º 45.152.139/0001-99
Diretoria Municipal de Cultura

PROCESSO: 256/2023

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023 – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 006/2023 – DA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.

Foi realizada no dia 10 de Novembro de 2023, na sede da Diretoria Municipal de Cultura de Novo Horizonte, a Sessão referente à habilitação da documentação dos proponentes que apresentaram propostas para o Edital supracitado. Após a avaliação dos documentos apresentados face à Convocação para o Saneamento de Falhas, a Comissão de Análise da Documentação apresenta o seguinte resultado:

Proponentes Habilitados - Módulo I:

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
006/2023	Arte e Memórias	Aparecida Inara Ribeiro dos Santos
005/2023	Marcenaria Criativa	Maria Leonor Rodrigues Dourado Monteiro
004/2023	Palhaço Buzina em: O morto que não morreu	Isidoro Ramos de Oliveira Filho
002/2023	Tecno Cultura	Angélica Fernanda Fermino
008/2023	A Cor da Literatura	Luis Augusto Svenson
011/2023	1 Festival de Culinária Caipira	Vitor Fernandes Gomes 45120805892
014/2023	Leon em: A Arte do Palhaço	Valdinei Furlani Pereira
010/2023	Páscoa Encantada	Marceli Naiara Alves da Silva Camargo
009/2023	Natal Mágico	Luciana Silva Meneguello



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro CNPJ N.º 45.152.139/0001-99
Diretoria Municipal de Cultura

Proponente inabilitado - Módulo I

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
007/2023	Festival de Bandas Independentes	Jeferson Mateus da Silva

Proponentes Habilitados - Módulo II

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
012/2023	Elaboração e Gestão de Projetos Culturais	31145315 Luiz Gustavo Dalla Déa
001/2023	Show 'Pro salto ser ainda maior'	Luis Carlos da Silva

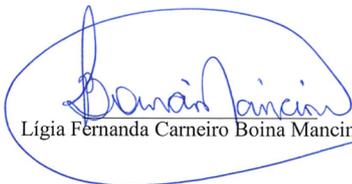
Ocorrências da Sessão:

O proponente Jeferson Mateus da Silva foi convocado para o Saneamento de Falhas da Documentação e não apresentou, no prazo solicitado, a Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, portanto, foi declarado inabilitado para as próximas fases desta Chamada Pública. Esta Comissão avaliou a documentação da proponente Luciana Silva Meneguello, próxima colocada de acordo com ordem classificatória de notas da Fase de Seleção de Projetos e a mesma, conforme consta na descrição acima teve sua documentação habilitada.

Novo Horizonte/SP, 10 de Novembro de 2023.

Comissão de Análise da Documentação:


Talita Mendes Leal Governo


Lígia Fernanda Carneiro Boina Mancini